



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Executivo

SANCIONADA

LEI MUNICIPAL Nº 1241/2016.
DE 27 DE SETEMBRO DE 2016.

27/09/2016
Marcos Aparecido Leghi
Prefeito Municipal

ÓRGÃO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO
DE ATOS ADMINISTRATIVOS
LEI 407-10/12/2001
PUBLICADO EM MURAL

27/09/2016
Anderson R. de Sa

Chefe de Gabinete

Dispõe: "Sobre instituir o primeiro Domingo do mês de Dezembro para ser comemorado o "DIA DO CIRCULO DE ORAÇÃO" no âmbito do município de Alto Paraíso-RO."

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do Art. 94 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica instituído, no calendário anual do município de Alto Paraíso, o "**DIA DO CIRCULO DE ORAÇÃO**" a ser comemorado anualmente no primeiro Domingo da primeira semana do mês de Dezembro, por todas as Igrejas cristãs desta municipalidade, podendo se iniciar nos dias anteriores a critério dos participantes.

Art. 2º. Na referida semana as igrejas comemorarão com festividades recreativas, cultos de louvores e adoração a Deus, Cruzadas Religiosas, entre outros, cuja participação será facultada a todas as religiões cristãs.

Art. 3º. O município poderá prestar colaboração para realização do disposto no *caput* deste artigo.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Pioneiros, 27 de Setembro de 2016.

MARCOS APARECIDO LEGHI
PREFEITO MUNICIPAL